

## **ATA Nº 077/ 2023 - REUNIÃO DO CONSELHO PARTICIPATIVO – AGER**

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, as oito horas e trinta minutos, conforme convocação via WhatsApp aos membros integrantes do Conselho Participativo da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Municipais de Erechim, a reunião aconteceu de forma virtual, através do aplicativo Meet. Na reunião se fizeram presentes: Waldecir Antonio Pereira, representante da empresa Stacione; Mário Rogério Rossi representante da Prefeitura Municipal de Erechim; Ivo Sobis representante da CORSAN; Edgar Radeski, Marcos César Mroczkoski e Greice Daniele Thomaz representantes da AGER. Deu abertura aos trabalhos o Presidente, Sr. Mário Rogério Rossi, cumprimentando todos os participantes da reunião e em seguida falou sobre a pauta da reunião passando a palavra para Edgar Radeski, onde o mesmo abordou de forma abrangente o conteúdo a ser discutido referente ao recurso da concessionária aos pareceres sobre manifestação do prestador – PMP nº 017/2022 e 019/2022 do município de Erechim, passando então a palavra para Marcos Cesar Mroczkoski Agente Fiscal que explanou sobre a fiscalização realizada em dezembro de 2022, aonde foram encontradas diversas não-conformidades. A Corsan apresentou o Relatório de Ajustamento de Ação e Conduta, diante do qual a agência emitiu o PMP contestando a resposta referente a 7 (sete) Não-Conformidades, onde a Corsan apresentou recurso ao conselho da AGER; **PMP nº 017/2022: NC-24 EBAT 06 - Não estava identificada no Anexo II.** - Recurso deferido, solicitando ao setor de fiscalização nova verificação em 60 dias; **NC-30- EBAT 04 - No Anexo II a bomba foi identificada como EBAT 06, porém na placa estava identificada como EBAT 04.** - Recurso deferido, solicitando ao setor de fiscalização nova verificação em 60 dias; **NC-31- EBAT 10 (Recalque Atlântico) Ausência de sistema de drenagem na casa de bombas.** - Recurso deferido, solicitando ao setor de fiscalização nova verificação em 60 dias; **NC-40- ETA I - Verificou-se a presença de água acumulada nas estruturas de manobra.** - Recurso deferido; **NC-71- Não foi encaminhado o plano de emergência e contingência.** Recurso deferido, com o compromisso do gestor Ivo Sobis de enviar o Plano de emergência e contingência do município de Erechim. **PMP nº 019/2022 NC-01- Pressão da rede de distribuição excedeu o valor especificado de 50 mca (77 mca), Rua Vitório Dom Cantelli, n. 45 (27°38'25.61"S;52°14'48.87"W).** Recurso indeferido, o conselho concedeu o prazo para resolução até 07/10/2023. **NC-02- Pressão da rede de distribuição excedeu o valor especificado de 50 mca (56 mca), Rua Baltazar Gaspar, n. 42 (27°38'1,07"S; 52°17'29,84"W).** Recurso indeferido, o conselho concedeu o prazo para resolução até 07/10/2023. O Presidente Mario Rossi fez as considerações finais e deu por encerrada a reunião. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos do Conselho neste dia, e eu, Greice Daniele Thomaz, redigi a presente ata, sendo assinada pelo Presidente.

Mário Rogério Rossi  
*Presidente do Conselho*